

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Eric Issao Uratani
Cargo	Delegado Regional
E-mail	Eric-uratani@pc.sc.gov.br
Telefone	47 9962 7906

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Registro de preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa) para elevadores e plataformas elevatórias para 15ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaraguá do Sul/SC.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
<input type="checkbox"/> Materiais/Equipamentos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considerando a importância do funcionamento adequado do elevador instalado nas dependências da 15ª Delegacia Regional de Polícia, torna-se necessária a contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com

fornecimento de mão de obra especializada, peças e materiais, visando garantir a segurança dos usuários, a conservação dos equipamentos e a continuidade das atividades institucionais. A manutenção preventiva é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos elevadores, reduzindo riscos de falhas, prolongando a vida útil dos equipamentos e atendendo às normas de segurança estabelecidas por órgãos reguladores. Já a manutenção corretiva é necessária para responder prontamente a falhas inesperadas, evitando a paralisação dos equipamentos e os consequentes prejuízos ao atendimento do público e ao desenvolvimento das atividades internas.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$13.011,00 (treze mil reais e onze centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário decorrente da despesa desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício correlato.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não Sim,

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR: Eric Issao Uratani, MATRÍCULA: 0658346-6-01 Telefone: 47 99262-7906 E-mail: eric-uratani@pc.sc.gov.br.

FISCAL: Caroline Stefani MATRÍCULA: 0390864-0-03 Telefone: 47 99262-7906 E-mail: caroline-stefani@pc.sc.gov.br

Jaraguá do Sul/SC, 16 de outubro de 2025